

**5º ADITAMENTO AO ACORDO Nº008/2017-AMSE  
PROCESSO SDE Nº 2150/17**

5º ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **FUNDAÇÃO CASA-SP** E **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP** E **ASSOCIAÇÃO ÁGUIA**, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO **SONHAR E VOAR – QUEBRANDO AS CORRENTES**.

A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo-SP, CEP 01030-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.480.283/0001-91, neste ato representado pelo senhor Secretário da Justiça e Cidadania, **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020, e pelo senhor **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, Diretor Administrativo nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA** e **ASSOCIAÇÃO ÁGUIA**, com sede na rua Guaianazes, nº 983, Campos Elíseos, São Paulo – SP, CEP: 01204-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.248/0001-56, neste ato representada por sua Presidente, senhora **CAROLYN JANE CORNES MAGALHÃES**, portadora do RNE nº V382710-C, e inscrita no CPF nº 231.796.348-39, celebram o presente Acordo de Cooperação, mediante as seguintes cláusulas:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

- a) que em 01/11/2017 foi celebrado o Acordo de Cooperação nº 008/2017, tendo por objeto o desenvolvimento das ações do **Projeto Sonhar e Voar – Quebrando as Correntes**;
- b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;
- c) que na Cláusula Sexta do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- d) que a prorrogação da parceria foi expressamente autorizada e justificada por escrito pela autoridade competente, conforme despacho exarado às fls. do Processo SDE nº 2150/17.
- e) a possibilidade do retorno das atividades presenciais.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Acordo de Cooperação 008/2017, nos termos do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, o que ora fazem nos termos a seguir expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência da presente cooperação fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 01 de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, consoante prevê a Cláusula Sexta do ajuste originário.



### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Considerada a vigência inicial e as prorrogações havidas, a presente parceria já teve o prazo decorrido de vigência, até o presente termo, de 48 (quarenta e oito) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO**

Fica registrada a suspensão da execução da parceria, desde o dia 17/03/2020, em decorrência da situação de emergência causada pela pandemia de Sars-Cov2 (Covid-19).

### **PARÁGRAFO ÚNICO**

Fica desde já consignado que, encerrada a situação de calamidade que ocasionou a adoção da suspensão temporária na execução das atividades, ficarão imediatamente restituídas as condições técnicas estabelecidas no PLANO DE TRABALHO pactuados na presente parceria.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Acordo de Cooperação de nº 008/2017 - AMSE e ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo de de 2021.

### **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**

**Fernando José da Costa**  
Secretário da Justiça e Cidadania  
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

**Aurélio Olímpio de Souza**  
Diretor Administrativo

### **ASSOCIAÇÃO ÁGUIA**

**Carolyn Jane Cornes Magalhães**  
Presidente

### **TESTEMUNHAS:**

**Tatiane Regina Faula Horta**  
Chefe de Seção

**Alessandra Batista Leite**  
Gerente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

# ANEXO

# PLANO

# DE

# TRABALHO



## **ASSOCIAÇÃO ÁGUA**

### **PLANO DE TRABALHO**

**SÃO PAULO / 2021**

**Associação Água**

Sede Administrativa – Rua Guaianazes, 983 – Campos Elíseos – São Paulo – São Paulo/SP – CEP: 01204-001

Presidente: Carolyn Jane Cornes Magalhães Tel.: (11) 99935-2828 - CNPJ. 08.241.248/0001-56

[www.associacaoagua.org.br](http://www.associacaoagua.org.br)



## **Projeto ‘Sonhar e Voar – quebrando as correntes’.**

Dados Institucionais

**Endereço:** Rua dos Guaianazes, 983 – Campos Elíseos – São Paulo – SP, CEP: 01204-001

**Telefone:** (11) 99935-2828

**Site:** [www.associacaoaguia.org.br](http://www.associacaoaguia.org.br)

**E-Mail:** [aguiaassociacao@gmail.com](mailto:aguiaassociacao@gmail.com)

**CNPJ:** 08.241.248/0001-56

**Nome do Presidente:** Carolyn Jane Cornes Magalhães

### **Justificativa**

Em todo país vemos crianças e adolescentes de diversas comunidades, expostos a um ambiente de degradação sócio-econômico e desestrutura familiar, expostos a violência nas suas mais variadas formas de expressão. Essas vulnerabilidades se manifestam na violência cotidiana, no contexto social, familiar ou escolar, obrigando a muitos ingressarem precocemente no mercado de trabalho e ou tráfico de drogas. E, conseqüentemente, vivenciam o contato com as drogas e outros entorpecentes, logo na infância.

Compreendendo tal realidade desenvolve-se à partir do ano de 2004, em caráter voluntário, a Associação Águia que iniciou, timidamente, o acompanhamento de alguns adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação dentro da Fundação CASA, especialmente de adolescentes que foram motivados à vida delitual para o sustento das drogas, buscando através do projeto "Sonhar e voar - quebrando as correntes" introdução do método sociopsicodramático contribuir juntamente com as então equipes técnicas das unidades de atendimento, a reinserção social e convívio familiar desses adolescentes, com a avaliação do Poder Judiciário.

Esse projeto utiliza uma metodologia caracterizada pela articulação dos fundamentos da Justiça Restaurativa e do Psicodrama. O propósito do trabalho é a saída desses adolescentes, visando à reinserção social por meio do desenvolvimento de um projeto de

#### **Associação Águia**

Sede Administrativa – Rua Guaianazes, 983 – Campos Elíseos – São Paulo – São Paulo/SP – CEP: 01204-001

Presidente: Carolyn Jane Cornes Magalhães Tel.: (11) 99935-2828 - CNPJ. 08.241.248/0001-56

[www.associacaoaguia.org.br](http://www.associacaoaguia.org.br)



vida, caracterizado por espontaneidade, novos papéis, diminuição dos ciclos de violência e reconciliação, buscando gerar recursos para lidar com conflitos, abordando essas e muitas outras temáticas pertinentes à adolescência e à realidade de cada grupo no ‘aqui e agora’.

Resultou de estudos e discussões entre o corpo diretivo da Associação e profissionais da Fundação CASA a proposta na realização de oficinas socioeducativas, embasadas em técnicas psicodramáticas, os conceitos retirados da Justiça Restaurativa e os valores morais da religião evangélica, o atendimento individual quinzenal de cada adolescente e o acompanhamento do adolescente no convívio familiar e comunitário, quando em meio aberto, por um período aproximado de dois anos.

O Projeto ‘Sonhar e Voar’ – quebrando as correntes’ iniciou as oficinas de psicodrama no Centro Belém em 2012 e a partir de Agosto de 2019 nos Centros Bela Vista e Nova Vida.

### **Objetivos gerais:**

Provocar no adolescente autor de ato infracional mudanças de comportamento e de valores de forma a levá-lo ao rompimento da prática infracional e adotar a prática de escolhas lícitas para a sua vida, contribuindo para o desenvolvimento do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, através de atividades psicossociais e culturais.

### **Objetivos específicos:**

1. Promover no adolescente sua ressignificação quanto sujeito, a fim de romper com os ciclos de violência e incentivar a integração social e a construção da identidade quanto cidadão;
2. Juntamente com o adolescente, conduzir uma reflexão sobre a importância da educação, desenvolvendo com ele, um projeto de vida individual, que inclui a continuação dos estudos,

#### **Associação Águia**

Sede Administrativa – Rua Guaianazes, 983 – Campos Elíscos – São Paulo – São Paulo/SP – CEP: 01204-001

Presidente: Carolyn Jane Cornes Magalhães Tel.: (11) 99935-2828 - CNPJ. 08.241.248/0001-56

[www.associacaoaguia.org.br](http://www.associacaoaguia.org.br)



curso profissionalizantes, alocação no mercado de trabalho e estabelecimento de vínculos com uma rede sociométrica;

3. Desenvolver dinâmicas de grupo com as famílias e ou responsáveis de referência dos adolescentes assistidos, visando refletir sobre seus papéis parentais e figuras de autoridades, buscando maior conscientização e distribuição dos papéis parentais, e, o restabelecimento e fortalecimento dos vínculos familiares;

4. Promover palestras em caráter informativo e educacional com temas emergentes nestas dinâmicas de grupo e relacionados com a adolescência e seu entorno. 5. Acompanhar e assistir as famílias dos adolescentes assistidos, por determinado período, possibilitando o diálogo e a reinserção do adolescente em suas respectivas famílias.

### **Metodologia:**

#### **Durante o período de cumprimento de medida socioeducativa de Internação:**

##### **Com os adolescentes:**

1. Grupos formados por 10 a 12 adolescentes.
2. Encontros semanais com duração de 90 minutos, em período aproximado de três meses, totalizando pelo menos 12 sessões.
3. Procedimentos: Oficinas de Dinâmica de Grupo usando técnicas Psicodramáticas embasado nos conceitos de Justiça Restaurativa, onde os temas emergirão e serão selecionados pelo próprio grupo, retirados do cotidiano dos adolescentes assistidos.
4. Atendimento individual quinzenal com Educadores Sociais visando fortalecer o vínculo e a participação do adolescente no projeto.

##### **Com os familiares destes referidos adolescentes:**

A equipe da Associação Águia entra em contato com a família do adolescente, que passa a ser acompanhada depois que ele expressa o desejo de receber este apoio da Associação.

#### **Associação Águia**

Sede Administrativa – Rua Guaianazes, 983 – Campos Elíseos – São Paulo – São Paulo/SP – CEP: 01204-001

Presidente: Carolyn Jane Cornes Magalhães Tel.: (11) 99935-2828 - CNPJ. 08.241.248/0001-56

[www.associacaoaguia.org.br](http://www.associacaoaguia.org.br)



### **3. 2. Recursos disponíveis** por grupo de 10 a 12 adolescentes:

Recursos Humanos: - um(a) Assistente Social;  
- 2 ou 3 Psicodramatistas.  
- 3 auxiliares  
- Orientadores sociais  
- Equipe da Associação Águia

Recursos Materiais: - sala grande e arejada;  
- 13 a 15 cadeiras;  
- Cartolinas e pincéis atômicos;  
- 01 caderno universitário de 10 matérias;  
- 01 caneta azul

### **Após a desinternação do adolescente assistido:**

#### **Com o adolescente e sua respectiva família:**

A Associação Águia se compromete a dar continuidade e monitoramento assistencial, pelos profissionais do programa, aos adolescentes e seus familiares que aderiram ao programa até então, visitando-os em suas residências.

Inicialmente este monitoramento far-se-á mensalmente e por período de três meses. Após esse período, os referidos acompanhamentos realizar-se-ão esporadicamente, pelo prazo de pelo menos dois anos. Tais procedimentos estarão focados no processo de adaptação do adolescente à sua rotina social e rede sociométrica, buscando o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares. Serão realizadas, trimestralmente, avaliações desse processo em conjunto com os mesmos, como maneira de pontuar e orientar nas dificuldades do decurso, e, inclusive, na educação e facilitação do processo e comunicação entre esses.

#### **Com captação de serviços Socioassistenciais:**

Associação Águia se compromete a realizar mapeamento da rede de serviços da

#### **Associação Águia**

Sede Administrativa – Rua Guaianazes, 983 – Campos Elíscos – São Paulo – São Paulo/SP – CEP: 01204-001

Presidente: Carolyn Jane Cornes Magalhães Tel.: (11) 99935-2828 - CNPJ. 08.241.248/0001-56

[www.associacaoaguia.org.br](http://www.associacaoaguia.org.br)





comunidade, que circundam a região de moradia do jovem assistido, identificando organizações governamentais e não governamentais que prestem atendimento à população atendida, abarcando necessidades assistenciais, de saúde, educacionais, esportivas, lazer e cultura.

A Associação Águia se compromete a fazer levantamentos de empresas privadas que possuem interesse em desenvolver trabalhos voltados à responsabilidade social, fomentando a possibilidade de parceria na busca de cursos profissionalizantes e vagas de empregos para os adolescentes.

A Associação Águia se compromete em efetivar parcerias e viabilizar o encaminhamento com estes recursos sociais, buscando a efetivação e inserção destes referidos adolescentes.

#### **Metas:**

1. 10 a 12 adolescentes por centro participando das oficinas de psicodrama por semestre;
2. 4 oficinas por mês, no total de no mínimo 12 sessões;
3. Cada adolescente recebendo atendimento individualizado quinzenalmente;
4. 30% dos adolescentes sendo encaminhados para oportunidades de formação acadêmicas, treinamento profissional e preparação para o mercado de trabalho e formação;
5. 80% dos adolescentes acompanhados pelo projeto, com documentos pessoais em ordem;
6. 10% dos adolescentes que passaram pelo projeto, ministrando palestras para outros adolescentes em medidas socioeducativas.

Carolyn Jane Comes Magalhães – RNE V382710-C

Presidente da Associação Águia

Associação Águia

Sede Administrativa – Rua Guaianazes, 983 – Campos Elíseos – São Paulo – São Paulo/SP – CEP: 01204-001

Presidente: Carolyn Jane Comes Magalhães Tel.: (11) 99935-2828 - CNPJ. 08.241.248/0001-56

[www.associacaoaguia.org.br](http://www.associacaoaguia.org.br)